

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA – AGE 01/2013

No vigésimo quarto dia do mês de março de 2013, no local constante do edital de convocação, sito no SGAS 915 Sul, Lotes 75/76, Legião da Boa Vontade, Plenário Paiva Netto, Brasília, DF. Em primeira chamada as 09:30h para início da 2ª Assembleia Geral Especial – AGE 01/2013 não tendo sido alcançado nesse horário o quorum indispensável para o início dos trabalhos. Em segunda e última chamada as 10:00h, a Síndica Leda Maria Marques Cavalcante abriu a Assembleia e deu início a escolha do Presidente da Mesa e do Secretário, os quais foram escolhidos pela Assembleia o Sr Marcelo Eduardo Carvalho, condômino da unidade 02.14.18 neste ato representado pelo Sr. Fernando Vinícius dos Reis Souza, e para Secretário o Sr. Flávio Roberto Cardoso, condômino da unidade 04.05.20. Após, o Presidente deu início a leitura do Edital da referida AGE que é do teor seguinte: A Síndica do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, situado no Setor Habitacional São Bartolomeu, na Região Administrativa do Paranoá, Distrito Federal, de acordo com o previsto no Art. 49º, Parágrafo 1º, art. 72, ambos, desta Convenção, e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, inciso IV, da Convenção, comunica aos Senhores Condôminos que, em atendimento a solicitação da Comissão Diretora do Processo Eleitoral, **responsável pela condução do pleito referente ao período de 2013/2015**, a Assembleia Geral Especial marcada previamente para o dia 25 de março de 2013, segunda-feira na LBV – Legião da Boa Vontade, na SGAS 915, Lotes 75/76, 1º Andar, Plenário José de Paiva Netto, teve sua data alterada para o **DIA 24 DE MARÇO DE 2013, DOMINGO**, razão pela qual convoca os senhores condôminos para participarem da Assembleia Geral Especial, a ser realizada na LBV – Legião da Boa Vontade, na SGAS 915, Lotes 75/76, 1º Andar, Plenário José de Paiva Netto, **no dia 24 de março de 2013, domingo, às 09:30 horas, em primeira chamada e às 10:00 horas em segunda e última chamada, com qualquer “quorum”**, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta que são os seguintes: **Item 01** – Eleição das chapas concorrentes aos cargos dos órgãos gestores do condomínio: 1.1 – Diretoria Administrativa – Composta pelos seguintes cargos de caráter eletivo, sendo que para cada um deles será eleito um Titular e um Suplente: I – Síndico; II – Diretor Administrativo; III – Diretor Financeiro; IV – Diretor Institucional e de Comunicação; 1.2 Conselho Fiscal – Composto por três membros titulares e igual número de membros suplentes; 1.3 Conselho Consultivo – Composto por três membros titulares e igual número de membros suplentes; 1.4 Comissão de Obras – Composta por três membros titulares e igual número de membros suplentes; **Item 02** – Apuração dos votos e proclamação do resultado: O horário de encerramento do processo de votação a ser realizado nesta AGE está previsto para as 17:00h do dia 24 de março de 2013; após este horário iniciar-se-á a contagem dos votos e em seguida serão proclamados os nomes das chapas vencedoras. Foi passada a palavra para a Síndica Leda Cavalcante que esclareceu aos condôminos sobre a validade da segunda chapa, que por força de liminar deferida parcialmente pelo MM. Juiz de Direito da 21ª



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

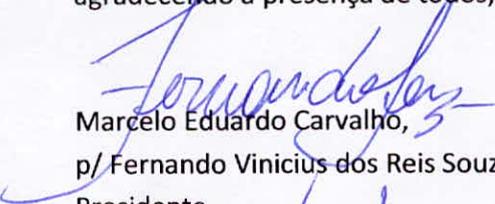
[Handwritten signature]

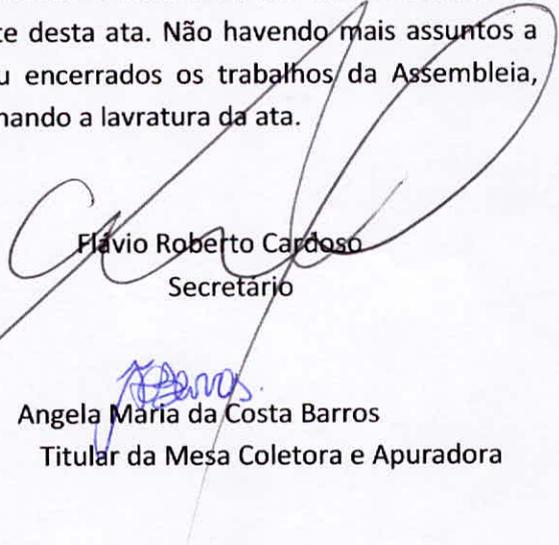
[Handwritten signature]

Vara Civil de Brasília, autos do processo n: 2013.01.1.033133-9, autorizou a Chapa Regularização e Infraestrutura a participar do processo eleitoral para o biênio 2013/2015, o que foi prontamente atendido desde a intimação que se deu em 23.03.2013 na sede da administração. Após a leitura do Edital o Sr. Presidente convocou os membros da Comissão Diretora do Processo Eleitoral, se fazendo presente apenas Thaisi Quirino e Miguel Roberto da Silva, representado por Liliane Marques Thomaz para dar início a condução dos trabalhos, não tendo se apresentado os outros dois membros no plenário. Diante da ausência dos outros dois membros a Assembleia escolheu um condômino(a) para fazer parte da Comissão Eleitoral, como um 5º Membro, pelo que foi o escolhido por unanimidade o condômino, Domingos Pereira Guimarães, da unidade 07-07.10 aqui representado pelo Sr. Antônio de Barros Neto, e logo a seguir foram escolhidos pela Assembleia 03 condôminos para comporem a mesa coletora e apuradora de Votos. Se apresentaram as condôminas Angela Maria da Costa Barros, da unidade 01.22.04 e Mariana Barros Rodrigues, unidade 02.01.03, para a mesa coletora e o condômino Idalmo Alves de Castro da unidade 01.30.12, eleito presidente da mesa coletora e apuradora dos votos, que colocado em votação foram aprovados pela Assembléia e imediatamente se reuniram com a Comissão Eleitoral, Miguel Roberto da Silva, da unidade 02.08.14 representado por Liliane Marques Thomaz, Thaisi Quirino da unidade 02.22.12 e Domingos Pereira Guimarães, da unidade 07.07.10, aqui representado por Antonio de Barros Neto, ambos da Comissão eleitoral para darem início ao processo de votação, e assim, abrindo-se os trabalhos, foi iniciada a coleta das assinaturas, de acordo com o art. 122 da Convenção, mediante lista de condôminos votantes, para posterior comparecimento a mesa de entrega de cédula proporcional ao número de votos de cada condômino, iniciando assim o processo de votação. O processo se deu com o recebimento da cédula pelo condômino, que se conduzia até a urna e ali procedia com seu voto secreto. No transcorrer das eleições que se iniciaram pontualmente as 10:03 não houve qualquer ocorrência, confusão ou tumulto junto a mesa coletora, transcorrendo tudo naturalmente. A primeira ocorrência se deu as 15:02 com a condômina da unidade 02.06.15 que após assinatura e recebimento de sua cédula adentrou ao recinto da urna e não votou saindo com a cédula de votação sem colocá-la na urna. Tendo sido solicitado da mesma, foi negada a devolução pela condômina o que se faz consignado na presente ata. As 17:02h encerrou-se o processo de votação, dando início a apuração dos votos. Feito a conferência da lista de votantes com o número de cédulas, iniciou-se a abertura da urna com a contagem dos votos. Ao final foram contabilizados 377 cédulas válidas, sendo 02 anuladas por falta de assinatura da mesa coletora, ensejando no total de 375 votos válidos. Do total de votos restou apurado para o Conselho de Administração: nulos = 07 votos; brancos = 04 votos, Chapa Esperança = 319 votos; Chapa Infraestrutura e Regularização = 45 votos; para a Chapa Transparência (Conselho Fiscal) restou apurado: 298 votos validos e 77 votos em branco; para a Chapa Trabalho (Conselho Consultivo) restou apurado: 281 votos

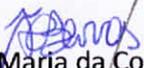


válidos e 94 votos em branco. Assim foi proclamado o resultado das eleições para o biênio 2013/2015, declarando como vencedora a Chapa Esperança para o Conselho Administrativo, cujos membros são: síndica LEDA MARIA MARQUES CAVALCANTE; Diretores: IRAM MARTINS PORTO, TOSCANINI BATISTA E CLAUDIO FORTES SAID. Membros Suplentes: Síndico ALCIDES JOSE DE O. DA SILVA; Diretores: LUIS MOREIRA DA COSTA, JOSÉ ANTONIO PRADO DA SILVA E LILIAN TAVARES DE A. DOS SANTOS, respectivamente. Membros do Conselho Fiscal – Chapa Transparência: Titulares Pedro Paulo Rodrigues de Abreu; Nélio Alexandre Costa e Claudia Regina dos Santos. Suplentes: José Eurico Ferreira de Araújo, Marcelo Eduardo Carvalho e Josandra Cristina Moreira. Membros do Conselho Consultivo - Chapa Trabalho. Membros titulares: Michelle dos S.C.C Marques, Sandra Maria Mantovani e José Alberto C. da C. Cadais – Suplentes: Maria de Fátima G. Amaral, Claudia D. B. de Carvalho e Andreia Veloso de C.F. Cabral. Sendo realizada a contagem dos votos e posteriormente sua recontagem o presidente da Mesa Coletora e Apuradora de Votos com aval do presidente da assembleia, nos termos do art. 142 da Convenção, declarou as chapas vencedoras, tendo os representantes e presidente da Mesa Coletora e Apuradora de Votos lavrado conjuntamente a presente ata, bem como os membros presentes da Comissão Diretora do Processo Eleitoral também elaboraram sua ata e relatório do processo eleitoral que fará parte integrante desta ata. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia, agradecendo a presença de todos, determinando a lavratura da ata.


Marcelo Eduardo Carvalho,
p/ Fernando Vinicius dos Reis Souza
Presidente


Flavio Roberto Cardoso
Secretário


Idalmo Alves de Castro
Presidente da Mesa Coletora e Apuradora


Angela Maria da Costa Barros
Titular da Mesa Coletora e Apuradora


Mariana Barros Rodrigues
Titular da Mesa Coletora e Apuradora



DOCUMENTO SUPER CENTER - ED. UEMANIO 2.000 SCS 90. 08. Bl. B-60. Sala 140-E. 1º Andar Brasília-DF - Fone : 3224-4026	Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o numero 00859245	Em 25/03/2013 09h46. <i>Carvalho</i>	Titular: Marcelo Caetano Ribas Subst.: Ediane Miquei Pereira Gerida do Carmo Abreu Rodrigues Francineide Gomes de Jesus Selo: TDF12013021001953908RD Para consultar www.tidf.jus.br
---	---	---	--